



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 117, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I - Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, avalie a possibilidade de ampliar a jornada semanal do cargo de Professor Adjunto, atualmente estabelecida em 12 (doze) horas semanais, aproximando-a de uma jornada compatível com as necessidades da rede municipal de ensino, tendo como referência jornadas de até 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação aplicável.**

### JUSTIFICATIVA

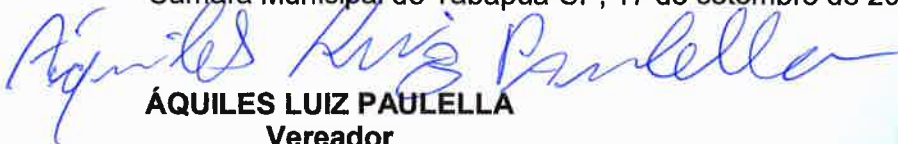
A presente Indicação tem por objetivo solicitar a avaliação da jornada atualmente estabelecida para o cargo de Professor Adjunto, fixada em apenas 12 (doze) horas semanais, considerando que essa carga horária pode ser insuficiente diante das atribuições e das necessidades da educação básica municipal.

A Lei Federal nº 11.738/2008, que dispõe sobre o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, estabelece que, na composição da jornada de trabalho, no máximo 2/3 (dois terços) devem ser destinados às atividades de interação com os educandos, reservando-se, no mínimo, 1/3 (um terço) para atividades extraclasse, como planejamento, preparação de aulas, avaliação e formação profissional.

Como referência, em uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, aproximadamente 26 horas e 40 minutos seriam destinadas às atividades com os alunos e 13 horas e 20 minutos às atividades extraclasse. Nesse contexto, entende-se pertinente a análise da atual jornada de 12 (doze) horas do cargo de Professor Adjunto, buscando adequá-la às necessidades da rede municipal e às atribuições exercidas pelos profissionais.

A medida poderá contribuir para uma melhor organização do quadro do magistério municipal e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas nas unidades escolares.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de setembro de 2026.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador